

Diário Oficial Número: 28295

Data: 27/07/2022

Título: PORTARIA Nº 506/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16900/#e:16900/#m:1370329>

PORTARIA Nº 506/2021/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 089/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/06/2022 A 29/10/2022	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Ivone Nazário de Matos Cunha - Matrícula: 289241	PARA: Paulo Oliveira da Silva - Matrícula: 300454
CONTRATO Nº 042/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/06/2022 A 19/08/2022	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Viner Albuquerque Alves - Matrícula: 294916	PARA: Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717
CONTRATO Nº 307/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/06/2022 A 02/12/2022	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTROESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Viner Albuquerque Alves -	PARA: Ruth de Lima Santos -

Matricula:294916	Matrícula: 299717
CONTRATO Nº 010/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/06/2022 A 13/07/2022	
FORNECEDOR: MEDIALl BRASIL S.A	
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Viner Albuquerque Alves - Matricula:294916	PARA: Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde